

Projeto de Lei nº 437/2008

Autoria: Vereador Benedito Moreira Brito e Vereador Osmar Serafini

**LEI Nº 2078 2008**

**“DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PASTOR ISIDORO M. DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a desencadear a execução de obra de drenagem de águas pluviais na Rua Pastor Isidoro M. da Silva (antiga Rua Tapirapés) no bairro Boa Esperança, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica incumbido à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura através do Departamento de Engenharia e construção os levantamentos necessários para o bom êxito da obra.

**Art. 3º** - As despesas com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em  
12 de novembro 2008

***CELSO PAULO BANAZESKI***  
***Prefeito Municipal***